



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS  
MODERNAS TESTE DE SUFICIÊNCIA EM LEITURA  
EM LÍNGUA ESTRANGEIRA



## **EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE FISCAIS E PRESIDENTES DE SALA PARA O TESTE DE SUFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, EDIÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2026**

A Comissão do Teste de Suficiência em Leitura em Língua Estrangeira da Universidade Federal de Santa Maria torna público o edital interno de seleção de estudantes de graduação e pós-graduação da UFSM, prioritariamente na área de Letras, para atuarem na fiscalização do Teste de Suficiência mediante requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

### **1. OBJETIVO**

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes de graduação e de pós-graduação, prioritariamente na área de Letras, para atuarem nas funções de fiscal e presidente de sala, respectivamente, do Teste de Suficiência em Leitura em Língua Estrangeira, na edição do 1º semestre de 2026, que acontecerá no dia 28 de junho de 2026, no turno da tarde.

### **2. VAGAS**

2.1. São oferecidas as seguintes vagas:

- a. Estudantes de graduação: 37 vagas, 5 suplentes.
- b. Estudantes de pós-graduação: 19 vagas, 2 suplentes.

### **3. ATIVIDADES**

3.1. As pessoas selecionadas são convocadas a realizarem as seguintes atividades:

- a. Reunião de capacitação (1 turno);
- b. Organização e aplicação do teste (1 turno).

### **4. BOLSA**

As bolsas oferecidas terão a seguinte remuneração, por nível e tipo de atividade:

- a. Fiscais: alunos de graduação: R\$ 160,00.
- b. Presidentes de sala: alunos de pós-graduação: R\$ 210,00.

### **5. REQUISITOS**

5.1. Para concorrer à bolsa de fiscalização, a pessoa deve:

- a. estar regularmente matriculada em curso de graduação ou pós-graduação na UFSM, prioritariamente na área de Letras, Educação, ou em uma Licenciatura, a partir do 1º semestre de curso;
- b. ter conta corrente em qualquer agência bancária em seu nome, exceto conta poupança ou conta salário;
- c. preencher corretamente o formulário de inscrição online.

### **6. INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições deverão ser realizadas de 25 de maio, a partir das 14h, até 7 de junho de 2026 até às 23h, por meio do formulário Google forms, disponível no endereço: [Formulário de inscrição](#)

6.2. Caso haja qualquer dúvida quanto ao formulário, as pessoas interessadas devem fazer contato pelo e-mail: [teslle@ufsm.br](mailto:teslle@ufsm.br).

## 7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação das pessoas inscritas dar-se-á conforme:

- a. Experiência prévia em edições anteriores do TESLLE, bem como experiência em ensino (caráter classificatório);
- b. Disponibilidade de horários conforme a necessidade da Comissão do TESLLE;
- c. Ordem de inscrição online.

7.2 Caso o número de inscrições exceda o número de vagas, serão adotados os seguintes critérios de classificação:

- a. Experiência prévia como fiscal de concursos, testes de nivelamento, processos seletivos e similares;
- b. Experiência prévia em docência (oficinas, minicursos, cursos, docência orientada);
- c. Participação em Projetos de Pesquisa, Ensino e/ou Extensão; e
- d. Maior idade.

## 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado da seleção será divulgado até dia 9 de junho e será enviado por e-mail a cada pessoa selecionada.

## 9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9.1. As pessoas selecionadas para as funções de Fiscal e de Presidente de Sala deverão comparecer às seguintes atividades:

| HORÁRIO            | DATA       | ATIVIDADE                                  |
|--------------------|------------|--------------------------------------------|
| 12h às 13h e 30min | 16/06/2026 | Capacitação - opção 1                      |
| 17h às 18h e 30min | 18/06/2026 | Capacitação - opção 2                      |
| 13h às 17h         | 28/06/2026 | Organização das/salas e aplicação do teste |

9.2. Os locais das atividades serão informados previamente, por email.

## 10. DESCLASSIFICAÇÃO

10.1. Será desclassificada a pessoa que não comparecer à reunião de capacitação.

10.2. Em caso de desistência da fiscalização, a pessoa deverá informar à

Comissão do Teste de Suficiência em até 48h antes da data de aplicação do teste.

10.3. As pessoas classificadas que não comparecerem no dia da aplicação terão a bolsa cancelada, inclusive o valor referente à participação na reunião de capacitação.

Profa. Dra. Roséli Gonçalves do Nascimento  
Coordenadora do TESLLE 2026

Santa Maria, 18 de maio de 2026

NUP: 23081.061819/2026-33  
Homologação de edital  
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

### COMPONENTE

| Ordem | Descrição              | Nome do arquivo                              |
|-------|------------------------|----------------------------------------------|
| 1     | Minuta de edital (010) | Edital Seleção Fiscais TESLLE 2026_1 (1).pdf |

### Assinaturas

18/05/2026 15:16:53

ROSELI GONCALVES DO NASCIMENTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
08.37.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS - DLTE

Código Verificador: 7262427

Código CRC: b3fada0e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

